



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 022/22

Data 11/01/2022

09h16m
CÂMARA MUNICIPAL DE

Portaria nº 005/2022

De 11/01/2022

COMODORO/MT

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança desta Casa de Leis, **no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022.

Art. 2º. Designar **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado e Frotas, no período de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wander Bier de Souza
1º Secretário

A

Excelentíssima Senhora

Gleyscler Belussi Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Comodoro – MT

Nesta.

PROTOCOLO

Nº. 002 / 22

Data 03 / 01 / 20 22

12h15m. V. V. V.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

*Deferido como
Requerente - 10/01/22*
Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente

Eu, **SIDNEI DE PAULA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta municipalidade, portador da RG. nº. 15674401 SSP/MT e CPF nº 009.880.121-03, servidor efetivo nesta Câmara Municipal no cargo de Agente Legislativo de Segurança, designado para função de almoxarife, conforme permissivo legal, venho **REQUERER** a Vossa Excelência, minhas férias para **o período 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022**, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Comodoro/MT, 03 de janeiro de 2021.

Sidnei de Paula
SIDNEI DE PAULA
Requerente